



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N.º 047, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

Torna sem efeito nomeação de Motorista aprovado em concurso público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito, a nomeação do Senhor **Marcio Dias Pacheco**, constante no Edital n.º 031/2023, aprovado no Concurso Público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Motorista**.

Parágrafo único: O candidato mencionado no caput deste artigo passa para a última colocação da lista de classificados para o respectivo cargo, passando a assumir a 18ª posição, em conformidade com o solicitado através do Protocolo Geral n.º 2024/152.

Art. 2.º Esta Portaria vigorará seus efeitos a contar de 08 de janeiro de 2024.

Santo Antônio da Patrulha, 05 de janeiro de 2024.

RODRIGO GOMES
MASSULO:024827
57045

Assinado de forma digital
por RODRIGO GOMES
MASSULO:02482757045
Dados: 2024.01.05 08:59:06
-03'00'

Rodrigo Gomes Massulo,
Prefeito Municipal.



GERAL 2024/152 Vol. 1



MARCIO DIAS PACHECO(119860),

PASSAGEM PARA O FINAL DA FILA PARA O CONCURSO

O requerente deseja passar para o final da fila dos aprovados para o cargo de Motorista do concurso municipal, Edital nº 031/2023.

Pede deferimento.

Santo Antônio da Patrulha, 4 de Janeiro de 2024

MARCIO DIAS PACHECO

Extrato da Inexigibilidade de Licitação nº 116/2023 que tem como objeto o pagamento de curso de formação de facilitadores de círculos de construção de paz para situações menos complexas, cujo fornecedor é AJURIS ESCOLA SUPERIOR DE MAGISTRATURA - CNPJ: 92.965.748/0001-47, nos seguintes itens e valores:

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
01	1	UN	Curso de formação.	20.000,00	20.000,00

VOLNEI SELMAR TEIXEIRA

Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:

Gabrieli Schunke Casarin

Código Identificador:AC30F8AF

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO EXTRATO DO TERMO DE REVOGAÇÃO DO PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 116/2023

Extrato do Termo de Revogação do presente Processo de Dispensa de Licitação nº 116/2023, cujo objeto é o pagamento curso de formação de facilitadores de círculos de construção de paz para situações menos complexas

VOLNEI SELMAR TEIXEIRA

Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:

Gabrieli Schunke Casarin

Código Identificador:7ABE95B9

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO AVISO DE ERRATA DO PE 16/2023

O município de Santo Ângelo comunica que na publicação de sexta feira dia 05/01/2023 no aviso do Pregão Eletrônico nº. 16/2023, Onde se lê: Propostas: deverão ser postadas das 08 horas do dia 08/01/2024 até as 08 horas do dia 17/01/2024, no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 17/01/2024 às 09 horas; Leia-se: Propostas: deverão ser postadas das 08 horas do dia 08/01/2024 até as 08 horas do dia 19/01/2024, no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 19/01/2024 às 09 horas Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br

VOLNEI SELMAR TEIXEIRA

Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:

Silmar Maciel Dos Santos

Código Identificador:79E8CEC3

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO AVISO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 002/2024

Concorrência Eletrônica nº. 002/2024. Adotando-se o regime da Lei Federal nº 14.133/2021, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PELO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO LOTE B – 2023 CONFORME PROJETOS E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO, COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO Nº 40/00013-3 COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO AO BANCO DO BRASIL. NOS SEGUINTE TRECHOS: RUA IRINEU MARTINS ENTRE AV. SAGRADA FAMILIA E RUA SANTA BARBARA; TV. CASEMIRA JASKULSKI ENTRE RUA TIRADENTES ATÉ RUA DUQUE DE CAXIAS; RUA MARECHAL FLORIANO 1 ENTRE AV. BRASIL ATÉ RUA PADRE JOÃO DE CASTILHOS; MARECHAL FLORIANO 2 ENTRE BORGES DE MEDEIROS ATÉ RUA CONDE DE PORTO ALEGRE; RUA PADRE JOÃO DE CASTILHOS ATÉ MARECHAL FLORIANO; RUA PERU ATÉ SÃO JORGE E RUA PROSPERO PIPPI ENTRE AV. RIO GRANDE DOS UL ATÉ RUA TENENTE FIDELIS; As propostas deverão ser postadas das 8 horas do dia 16/01/2024 até as 08 horas do dia 30/01/2024, no Sistema Eletrônico no sítio:

www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 30/01/2024 às 09 horas. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

VOLNEI SELMAR TEIXEIRA

Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:

Silmar Maciel Dos Santos

Código Identificador:A71EEC93

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO AVISO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 003/2024

Concorrência Eletrônica nº. 003/2024. Adotando-se o regime da Lei Federal nº 14.133/2021, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PELO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PISTAS DE ROLAMENTO, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO do LOTE C – 2023. CONFORME PROJETOS E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO, COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO Nº 40/00013-3 COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO AO BANCO DO BRASIL; As propostas deverão ser postadas das 8 horas do dia 16/01/2024 até as 08 horas do dia 31/01/2024, no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 31/01/2024 às 09 horas. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

VOLNEI SELMAR TEIXEIRA

Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:

Silmar Maciel Dos Santos

Código Identificador:F8E5F1E2

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO AVISO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 004/2024

Concorrência Eletrônica nº. 004/2024. Adotando-se o regime da Lei Federal nº 14.133/2021, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PELO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA REPERFILAGEM ASFÁLTICA COM 3,0CM DE ESPESSURA E PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA (CAPA) COM 3,5CM DE ESPESSURA EM DIVERSAS RUAS CONFORME PROJETOS E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO, COM RECURSOS DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO Nº 40/00013-3 COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO AO BANCO DO BRASIL; As propostas deverão ser postadas das 8 horas do dia 16/01/2024 até as 08 horas do dia 01/02/2024, no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 01/02/2024 às 09 horas. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br

VOLNEI SELMAR TEIXEIRA

Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:

Silmar Maciel Dos Santos

Código Identificador:5FEC6820

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 047, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

Torna sem efeito nomeação de Motorista aprovado em concurso público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito, a nomeação do Senhor **Marcio Dias Pacheco**, constante no Edital n.º 031/2023, aprovado no Concurso Público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Motorista**.

Parágrafo único: O candidato mencionado no caput deste artigo passa para a última colocação da lista de classificados para o respectivo cargo, passando a assumir a 18º posição, em conformidade com o solicitado através do Protocolo Geral n.º 2024/152.

Art. 2.º Esta Portaria vigorará seus efeitos a contar de 08 de janeiro de 2024.

Santo Antônio da Patrulha, 05 de janeiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:27EC77A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 006/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

	CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
I	Motorista	Juliano Telles da Silva	14º

Santo Antônio da Patrulha, 05 de janeiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:DDC1CED3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 007/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas

pela Lei Orgânica do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

	CARGO	NOME	CLASSIF
1	Operador de Máquinas Rodoviárias	Paulo Fernando Bueno Lima Junior	6.º

Santo Antônio da Patrulha, 05 de janeiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:EB548855

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 039, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

Aplica penalidades em decorrência do Processo Administrativo Especial n.º 025/2019, relativo à Portaria n.º 2.591, de 29 de novembro de 2019, à empresa C.P. dos Santos Transportes.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a legislação vigente e as disposições de penalidades estabelecidas no edital, que autoriza a Administração Pública a aplicar as penas de advertência, multa, rescisão do contrato, suspensão do direito de participar de licitações e de contratar junto à Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha e declarar inidônea a Contratada, por descumprimento de cláusula contratual (art. 87, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993);

CONSIDERANDO o que restou apurado no Processo Administrativo Especial n.º 025/2019, instaurado pela Portaria n.º 2.591, de 29 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1.º Aplicar à empresa **C.P. dos Santos Transportes**, pena de **advertência**, em razão das causas constantes na Notificação Extrajudicial n.º 032/2019, em conformidade com o artigo 87, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como previsto no Contrato de Prestação de Serviços n.º 064/2019, Cláusula VI – Responsabilidades da Contratada, nos itens 6.1, 6.5, 6.7 e 6.11, na Cláusula VII – Das Penalidades, item 7.1, alínea “d”.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 04 de janeiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:24E4B8C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 046, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

Aplica penalidades em decorrência do Processo Administrativo Especial n.º 029/2019, relativo à Portaria n.º 2.617, de 04 de dezembro de 2019, à empresa L.B.D.C. Distribuidora de Transportes Eireli.